



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PROCESSO Nº 2021.0.000002171-1

ATA DA REUNIÃO DO CGE APROVAÇÃO DO PAC 2022

Data	26/11/2021
Início	17:00h
Fim	19:15h

Nome	Unidade
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretoria-Geral
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Gabinete da Presidência
Mariana Figueiredo Correa	Secretaria Vice-Presidência e Corregedoria
Odlan Villar Farias	Secretaria de Administração
Paula Lessa	Secretaria Judiciária
Fabio Galerani Rodrigues Alves	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Eneida Salazar de Moura	Asjuri
Fernando José da Fonseca	Secretaria de Orçamento e Finanças
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Maurício da Silva Duarte	Coordenadoria de Comunicação Social

Odlan Villar Farias	Secretaria de Administração
Elizabeth Silva Viana	Secretaria de Auditoria Interna da Presidência
Robson Alves de Oliveira Sobrinho	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Marcos Jose Guerrero Silva	Coordenadoria de Desenvolvimento de Competências

Convidados

Nome	Unidade
Suzana Martins Ramos Pinto	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno
Francisco Nobre de Almeida Cunha	Seção de Educação Corporativa
Alan de Freitas Rosetti	Secretaria de Gestão de Pessoas
André Luiz Trindade Rocha	Secretaria Judiciária
Luciane Pereira Alves	Diretoria-Geral
Anderson Luis Ohland	Secretaria de Administração
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego	Secretaria de Tecnologia da Informação
Karla verônica do Pinho Pimentel Novarino	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Milene Gonçalves Cater	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria
Alberto Carmo de Araujo	Coordenadoria de Infraestrutura

2.Pauta

2.1 - Avaliação da proposta do Plano Anual de Capacitação para o exercício de 2022

3.Descrição da reunião

A reunião foi aberta pela Diretora-Geral saudando a todas e todos e passando a palavra ao Coordenador de Planejamento Estratégico, Robson Sobrinho, que ressaltou o disposto no parágrafo único do, art. 8º, da Resolução TRE/RJ 975/2016, em relação à data limite de aprovação do Plano Anual de Capacitação – PAC 2022, dirigindo, em seguida, a palavra à Secretária de Gestão de Pessoas, que saudou os presentes e ato contínuo abriu, ao Coordenador de Desenvolvimento de Competências, Marcos Guerrero, a palavra. O Coordenador iniciou a apresentação da proposta do PAC 2022 trazendo um breve histórico da evolução dos indicadores PAC. Ressaltou que, em relação a elaboração do PAC de 2022, o cenário pós-pandemia trouxe novos paradigmas na metodologia de ensino, se destacando a modalidade à distância. Em seguida informou que para a definição do Levantamento de Necessidade de Treinamentos - LNT, uma das bases de construção do PAC 2022, o Tribunal foi subdividido em treze unidades

demandantes, e que após a realização de reunião, em 28/09, com as unidades de formação do Tribunal, foi realizada reunião, em 30/09, com as treze unidades demandantes na qual foram informados os procedimentos para identificação das necessidades de capacitação e de preenchimento do LNT. Pontuou que, após a devolutiva das unidades, foram identificadas cento e quarenta e oito ações e que após o tratamento realizado pelas unidades de formação chegou-se ao total de cento e seis ações a serem incluídas no PAC 2022, ora apresentadas ao Comitê Gestor da Estratégia – CGE para deliberação.

A Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria – SVPCRE, Mariana Figueiredo, suscitou sobre uma nova demanda, recentemente identificada, vinculada à Res. TSE nº 23.659/21, que trouxe alterações na gestão do Cadastro Eleitoral, e que, portanto, deveria ser relacionada no PAC. A Diretora-Geral Adriana Brandão, questionou ao Coordenador Marcos Guerrero se haveria necessidade de se realizar a inclusão no PAC 2022 da capacitação suscitada pela VPCRE, dada a não utilização de recursos financeiros. O coordenador indicou positivamente em relação à inclusão e solicitou o registro em ATA desta inclusão no PAC 2022.

O Coordenador Marcos Guerrero, refletiu que, dada a quantidade de eixos obrigatórios a serem considerados na elaboração do referido plano, a distribuição e o quantitativo de ações, entre os eixos, deveriam ser criteriosamente observados de modo a não inviabilizar a disponibilização de ações para o eixo técnico-comportamental.

A Diretora-Geral ponderou sobre a grande quantidade de cursos e, por diversas vezes, sua concentração em determinadas unidades, mas ressaltou que compete às unidades disseminar o conhecimento em âmbito institucional.

Ato contínuo o Coordenador de Planejamento Estratégico compartilhou o anexo I do Pac 2022, ficando consignado que a análise seria realizada por eixo, e que, ao final de cada um, haveria uma pré-aprovação. Em relação ao Eixo de Auditoria foram selecionadas 8 (oito) ações pré-aprovadas sem ressalvas. Em relação ao eixo de contratações, o Coordenador de Planejamento Estratégico, informou ter identificado ações aparentemente idênticas na proposta ora apresentada. A Diretora-Geral solicitou auxílio das áreas técnicas para avaliação desta situação. Após constatação e ajuste das ações em duplicidade presentes na proposta, o Coordenador de Competências, ponderou que em relação às ações de mesma matriz temática, tomando como exemplo às vinculadas a nova Lei de Licitações, poderia ser pensada execução de ações em módulos. A Assessora Jurídica da Diretoria-Geral, Eneida Salazar, salientou que, em sua análise, uma das entregas do Grupo de Trabalho - GT Licita seria a realização de workshop para o público interno para elaboração de estudo técnico preliminar. O Secretário de Administração- SAD ponderou que dadas as exclusões das ações previstas para o referido eixo poderia ser incluída capacitação vinculada ao sistema Compras Net. O Eixo foi pré-aprovado com a inclusão da ação proposta pela SAD.

A Diretora-Geral, consignou que uma preocupação a ser considerada vincula-se a publicidade interna dos períodos de realizações dessas ações, dado que, muitas vezes, as unidades não tem conhecimento com antecedência necessária para ajustarem seu planejamento interno. O coordenador da CDESC disse que essa previsão já ocorre, mas que pode ser aprimorada, propondo que após a aprovação do PAC seja divulgado o calendário de ações para que os gestores possam organizar o planejamento interno de suas unidades.

Em relação ao Eixo Eleitoral, que possui dotação orçamentária própria e vinculada à Escola Judiciária Eleitoral – EJE, não foram identificadas ressalvas e o eixo foi pré-aprovado.

Em relação ao Eixo Estratégico, o coordenador de planejamento informou que tratava-se do eixo com o maior número de ações previstas no PAC. Considerou, ainda, que neste eixo constavam ações que, inclusive, abarcariam conhecimentos constantes em outros eixos como por exemplo o de Tecnologia da Informação e Comunicação TIC. A Assistente de Planejamento da STI, pontuou que algumas ações constantes do eixo de TI vinculavam-se ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, citando como exemplo a capacitação para implantação de escritório de projetos. O Coordenador de Planejamento Estratégico, informou que as capacitações das temáticas de gestão previstas no Eixo de TIC seriam viabilizadas pelas ações similares previstas no Eixo Estratégico, recomendando, portanto, a retirada dessas ações do eixo de TIC para evitar duplicidade. O eixo foi pré-aprovado com as considerações da CPLAN.

Em relação ao Eixo Segurança, O coordenador da CDESC, ressaltou que o curso de reciclagem de agente de segurança representa uma ação obrigatória prevista no Ato PR 225/202 e que a capacitação para de Brigadistas de Incêndio tem possibilidades de realização com o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. O referido eixo foi pré-aprovado sem ressalvas.

Em relação ao Eixo de Tecnologia da Informação e Comunicação, o eixo foi pré-aprovado, com a retirada das ações indicadas pela CPLAN.

Em relação ao Eixo Técnico-Comportamental, o Coordenador de Planejamento Estratégico destacou que a ação intitulada de “Curso de Gestão de Processos”, não tem previsão para ser realizada pela Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos-SEDPRO, dado o planejamento interno da unidade de revisão da Metodologia de Gestão de Processos do Tribunal, sugerindo a exclusão desta ação. O Secretário da SAD se manifestou no sentido de reclassificar o item noventa e dois da tabela em exibição para o Eixo de Contratações. O eixo foi pré-aprovado com as alterações sugeridas pela CPLAN e SAD.

Em relação ao eixo PIE – Plano Integrado das Eleições, ocorreu sua pré-aprovação sem ressalvas.

O Coordenador de Planejamento Estratégico consignou, para fins de registro na ATA, que das cento e seis ações inicialmente consideradas, após os ajustes promovidos na reunião, restaram noventa e oito ações. Ato contínuo o Secretário de Administração ponderou a não inclusão de ações vinculadas à Gestão da Informação, Documental, Arquivística e Memória, ressaltando sua importância dado o crescente número de recomendações de Auditoria interna e externa, solicitando assim que fossem incluídas tais ações. As ações sugeridas foram incluídas no anexo I da referida proposta. Ato contínuo, foi apresentado o anexo I com os ajustes indicados pela SVPCRE, SAD, SGP e CPLAN, tendo sua aprovação ocorrida por unanimidade, não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a reunião.

4. Anexos

Anexo I do Plano Anual de Capacitações 2022.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2022

SUZANA MARTINS RAMOS PINTO

ASSISTENTE V

Documento assinado eletronicamente em 04/02/2022, às 18:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUCIANA DE ANDRADE LIMA HAZIN LAMEGO
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 04/02/2022, às 18:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUCIANE PEREIRA ALVES
ASSISTENTE V DE GRANDES PROJETOS III



Documento assinado eletronicamente em 04/02/2022, às 19:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MICHEL MARCHETTI KOVACS
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 04/02/2022, às 19:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RENATA MOTTA GERONIMI
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente em 05/02/2022, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 06/02/2022, às 00:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALAN DE FREITAS ROSETTI
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V



Documento assinado eletronicamente em 07/02/2022, às 10:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANDERSON LUIS OHLAND
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V



Documento assinado eletronicamente em 07/02/2022, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIO GALERANI RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS



Documento assinado eletronicamente em 07/02/2022, às 15:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MILENE GONCALVES CATER
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V



Documento assinado eletronicamente em 07/02/2022, às 16:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA CUNHA
CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA



Documento assinado eletronicamente em 07/02/2022, às 19:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARCOS JOSE GUERRERO SILVA
COORDENADOR(A) DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS



Documento assinado eletronicamente em 09/02/2022, às 10:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANDRE LUIZ TRINDADE ROCHA
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V



Documento assinado eletronicamente em 09/02/2022, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ENEIDA SALAZAR DE MOURA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 10/02/2022, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ADRIANA FREITAS BRANDAO CORREIA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 10/02/2022, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ODLAN VILLAR FARIAS
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 10/02/2022, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MAURICIO DA SILVA DUARTE
COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente em 10/02/2022, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FERNANDO JOSE DA FONSECA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 10/02/2022, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

PAULA BASS LESSA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 10/02/2022, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALBERTO CARMO DE ARAUJO
COORDENADOR(A) DE INFRAESTRUTURA



Documento assinado eletronicamente em 10/02/2022, às 16:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

KARLA VERONICA DO PINHO PIMENTEL NOVARINO
ASSISTENTE III



Documento assinado eletronicamente em 10/02/2022, às 16:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**MARIANA FIGUEIREDO CORREA
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Documento assinado eletronicamente em 10/02/2022, às 18:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**



Documento assinado eletronicamente em 14/02/2022, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2148040** e o código CRC **DB45D471**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
